PORTARIA Nº 049/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado religioso nacional de 25 (vinte e cinco) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) – Dia de Natal;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos federais, estaduais e municipais não funcionarão no dia em que sucede o feriado nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 26 (vinte e seis) de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES